



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 439/CSJT.GP.SG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 328, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Alterar o item 32 do Ato CSJT.GP.SG.nº 374, de 15 de outubro de 2013, para que passe a constar no 4º período o dia 24/11/2013, para fins de emissão de passagem aérea.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA